

Edital nº 575/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0650012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Vagner Santos Curi**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Vagner Santos Curi**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0650012010-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 576/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 820022013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Ademar Cardoso Macedo**, responsável pela **Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **820022013-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 577/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0424042009-00/201002311-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Regivaldo Oliveira de Carvalho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Senhor Regivaldo Oliveira de Carvalho**, responsável pela **Superintendência de Desenvolvimento Urbano-SDU de Marabá, no período de 01/01 a 31/08/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0424042009-00/201002311-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital nº 578/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0652042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME de Salinópolis, no período de 01/01 a 09/05/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0652042010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 579/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0652042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME de Salinópolis, no período de 10/05 a 31/07/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0652042010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 580/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0652042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleudenilce Nascimento Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleudenilce Nascimento Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação-FME de Salinópolis, no período de 01/08 a 31/12/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0652042010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 581/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0652162010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Samantha Cristina de Lima Yamada**, responsável pelo **FUNDEB de Salinópolis, no período de 01/01 a 09/05/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0652162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 582/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0652162010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria da Conceição Ricardo de Oliveira**, responsável pelo **FUNDEB de Salinópolis, no período de 10/05 a 31/07/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0652162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 583/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0652162010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleudenilce Nascimento Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art.76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cleudenilce Nascimento Santos**, responsável pelo **FUNDEB de Salinópolis, no período de 01/08 a 31/12/2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0652162010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 584/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 0145122005-00 (200605628-00/200605408))
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Alberto Santos de Queiroz**, responsável pela **Secretaria Municipal de Habitação-SEHAB de Belém, no exercício financeiro de 2005**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0145122005-00 (200605628-00/200605408)**, referente à prestação de contas daquela **Secretaria**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 04 de agosto de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIAS PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 726062
PORTARIA N.º 4818/2014-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da Promotoria de Justiça de Benevides;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 31590/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para exercer nas Promotorias de Justiça de Benevides, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2014, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém 1º de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4820/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para que o Dr. Hélio Rubens Pinho Pereira, Promotor de Justiça, atue em Promotoria de Justiça próxima à Capital, em razão de seu afastamento para cursar Mestrado (Processo nº 89/2012-CSMP – Ata da 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público de 2012);

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 181/2014-MP/AMAN/COORD, datado de 28/7/2014, protocolizado sob o n.º 31138/2014, em 29/7/2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA para exercer as atribuições do 4º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, em atuação conjunta, no período de 24/7 a 2/8/2014, com prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4821/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Xinguara;